



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da NFS-e  
151  
 Código de Verificação de Autenticidade  
GHQ5WE6TZ  
 Data e Hora de Emissão da NFS-e  
08/05/2017 às 12:08:09  
 Chave de Acesso  
14257142567VGP0RRGJ6ZOBVVTCFTK3

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MACAPA-AP	Local da Prestação MACAPA - AP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 05/2017
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação de autenticidade acesse  
[http://10.111.222.101:8030/issweb\\_menu\\_consultas\\_e\\_informacoes\\_desta\\_nfs\\_e](http://10.111.222.101:8030/issweb_menu_consultas_e_informacoes_desta_nfs_e)

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	CPF/CNPJ 14.793.070/0001-59	RG/Inscrição Estadual *****	Inscrição Municipal 0485035274	Cadastro 98402913009	Nome/Razão Social 88 PRODUÇÕES LTDA - ME
	Logradouro Rua Rua JOVINO DINOÁ, 4480			Complemento	Bairro BEIROL
	CEP 68902030	Cidade MACAPÁ-AP		Telefone	E-mail

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento 510.042.242-49	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social VINICIUS DE AZEVEDO GURGEL
Logradouro CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV , 852		Complemento GABINETE 852	Bairro PRAÇA DOS TRÊ PODERES
CEP/Cod.Postal 70160-900	Cidade/Pais BRASILIA - DF		Telefone
E-mail			

**Discriminação dos Serviços**

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PLANO MASTER - LED JOVINO DINOÁ - TREM - Veiculação de Mídia em Painel de LED ( 768 Publicações Diárias, Equivalente a 32 Publicações por Hora; 1 a cada 03 Minutos) VT 15's - Divulgação das Atividades Parlamentares Dep. Vinicius Gurgel - Ref. 01/03 à 15/03/2017 - Ref. MARÇO 2017	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
1,00	UN	PLANO MASTER - LED JOVINO DINOÁ - TREM - Veiculação de Mídia em Painel de LED ( 768 Publicações Diárias, Equivalente a 32 Publicações por Hora; 1 a cada 03 Minutos) VT 15's - Divulgação das Atividades Parlamentares Dep. Vinicius Gurgel - Ref. 16/03 à 31/03/2017 - Ref. MARÇO 2017	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
1,00	UN	PLANO MASTER - LED LEOPOLDO MACHADO - BEIROL - Veiculação de Mídia em Painel de LED ( 768 Publicações Diárias, Equivalente a 32 Publicações por Hora; 1 a cada 03 Minutos) VT 15's - Divulgação das Atividades Parlamentares Dep. Vinicius Gurgel - Ref. 01/03 à 15/03/2017 - Ref. MARÇO 2017	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
1,00	UN	PLANO MASTER - LED LEOPOLDO MACHADO - BEIROL - Veiculação de Mídia em Painel de LED ( 768 Publicações Diárias, Equivalente a 32 Publicações por Hora; 1 a cada 03 Minutos) VT 15's - Divulgação das Atividades Parlamentares Dep. Vinicius Gurgel - Ref. 16/03 à 31/03/2017 - Ref. MARÇO 2017	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00

**14.793.070/0001-59**  
**88 PRODUÇÕES LTDA ME**  
 Rua: Almirante Barroso, nº 652 Sala A  
 Centro - CEP 68.900.041  
 Macapá/AP

*Vinicius Gurgel*

**PAGO**  
 26/05/17

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Constituição Civil		
LC 116/2003:	10.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação		5,00 %	0000100000008				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 450,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

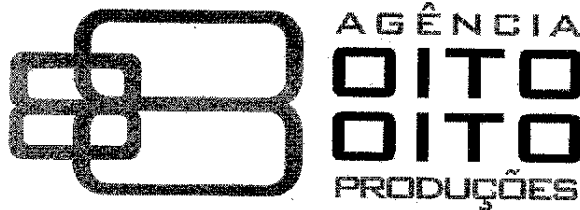
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 9.000,00 Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

Veiculação de Mídia em Expositor Eletrônico LED ( LED JOVINO DINOÁ & LED LEOPOLDO MACHADO ) PLANO MASTER ( 768 Publicações Diárias, Equivalente a 32 Publicações por Hora; 1 a cada 03 Minutos) - Ref. Divulgação do Material Informativo das Atividades Parlamentares do Dep. Vinicius de Azevedo Gurgel - Ref. (MARÇO 2017)

RECEBI(MOS) DE 88 PRODUÇÕES LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 151 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GHQ5WE6TZ.

Data \_\_\_\_\_ CPF/RG \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA PÚBLICITÁRIA Nº. 021/2017**

**CONTRATADA: 88 PRODUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.793.070/0001-59, com sede na Rua Jovino Dinoá, 4480, Bairro Beírol, nesta Cidade Macapá/AP, neste ato, representada pelo sócio administrador, o senhor **KIM TICIANELLI**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº. 359.912.938-05.

**CONTRATANTE: VINÍCIUS DE AZEVEDO GURGEL**, Deputado Federal, inscrito no CPF Nº 510.042.242-49, com sede na Câmara dos Deputados Anexo IV, 852 – Gabinete 852, Bairro Praça dos Três Poderes, CEP: 70160-900. Brasília/DF; Neste ato representado por ele mesmo, Sr. **VINÍCIUS DE AZEVEDO GURGEL**, portador do CPF nº. 510.042.242-49; RG nº. 290678.

As partes têm entre si justas e contratadas, por este e na melhor forma de direito, a contratação de **Veiculação de Mídia em Espaço Publicitário**, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA 1ª. – DO OBJETO**

Constitui-se em objeto deste contrato a veiculação de mídia através do **PLANO MASTER** para fins publicitários de interesse da **CONTRATANTE**, em **02 PAINÉIS DE LED (17m<sup>2</sup>)** com 3,20 metros de altura por 5,30 metros de largura pertencente à **CONTRATADA**, O Primeiro instalado na Rua **JOVINO DINOÁ / 1º DE MAIO – TREM**, o Segundo Equipamento Localizado a **RUA LEOPOLDO MACHADO 3816 - BEIROL**, nesta Cidade de Macapá/AP.

**CLÁUSULA 2ª. – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

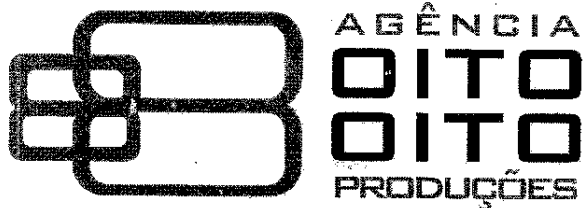
Pela prestação dos serviços mencionados no objeto, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 108.000,00** ( Cento e Oito Mil Reais), em **12** (Doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 9.000,00** ( Nove Mil Reais ) com vencimento até o 5º (quinto) dia útil após o início da veiculação, e todo dia 05 dos meses subsequentes.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento das parcelas será procedido por meio de pagamento à vista, transferência ou boleto bancário, acompanhado da nota fiscal de prestação de serviços, entregues no endereço da **CONTRATADA** em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de veiculação.

*Kim*

AGÊNCIA 88 PRODUÇÕES LTDA CNPJ 14.793.070/0001-59  
Rua Jovino Dinoá, nº 4480 , CEP 68.902-030 Macapá/AP  
Tel: (096) 98142-4408 (Whatsup) ; 98133-9484 (Whatsup)  
[Producoes88@gmail.com](mailto:Producoes88@gmail.com)  
Deus seja Louvado.

*Gurgel*



**Parágrafo segundo.** Em caso de atraso no pagamento de quaisquer parcelas, a **CONTRATANTE** pagará multa de 10% (dez inteiros por cento), atualização monetária segundo a variação positiva do INPC/IBGE, e juros de 1% (um inteiro por cento) ao mês, *pro rata* dia.

**Parágrafo terceiro.** Caso o atraso no pagamento das parcelas ultrapasse 5 (cinco) dias úteis, a **CONTRATADA** poderá interromper a veiculação dos anúncios, independentemente de qualquer comunicação, sem prejuízo do direito de cobrar os valores devidos, com os acréscimos legais e contratuais e a inclusão no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC / Rede Nacional de Informações Comerciais – RENIC / Serasa e outros.

#### **CLÁUSULA 3ª. – DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de **12 (Doze) meses**, com início no dia **01 de Março de 2017** e encerramento no dia **01 de Março de 2018**.

**Parágrafo primeiro.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado por mútuo consentimento, desde que manifestado, por escrito, pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento.

**Parágrafo segundo** – Ao término do prazo de vigência e não manifestado o interesse de prorrogação, a **CONTRATADA** poderá retirar a publicidade exposta sem qualquer tipo de notificação.

#### **CLÁUSULA 4ª. – FREQUÊNCIA DE VEICULAÇÃO**

##### **PLANO MASTER**

A veiculação ocorrerá de segunda a domingo, em todo o mês, com mínimo de **768 Publicações diárias** de 15 segundos cada, totalizando **23.040** a cada mês ( Equivalente a 32 Publicações por Hora, 1 a Cada 3 Minutos) em Cada Expositor Eletrônico ( Jovino/ Leopoldo).

**Parágrafo único.** A **CONTRATANTE** deverá apresentar, a cada mês, demonstrativo das interrupções ocorridas nas veiculações dos anúncios, para compensação ao final do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª. – PRODUÇÃO**

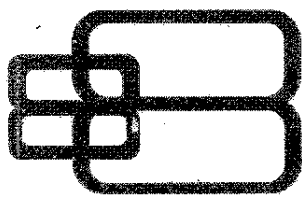
É de responsabilidade da **CONTRATANTE** a produção do anúncio para veiculação.

**Parágrafo primeiro.** Caso a **CONTRATANTE** pretenda veicular anúncio promocional, deverá providenciar a produção, por sua conta, e apresentará à **CONTRATADA**, em até 2 (dois) dias úteis, para veiculação.

*Kim*

AGÊNCIA 88 PRODUÇÕES LTDA CNPJ 14.793.070/0001-59  
Rua Jovino Dinoá, nº 4480 , CEP 68.902-030 Macapá/AP  
Tel: (096) 98142-4408 (Whatsup) ; 98133-9484 (Whatsup)  
[Producoes88@gmail.com](mailto:Producoes88@gmail.com)  
Deus seja Louvado.

*Agência*



AGÊNCIA  
**OITO  
OITO**  
PRODUÇÕES

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATANTE** poderá solicitar que os anúncios sejam produzidos pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** Na hipótese do parágrafo segundo, a **CONTRATANTE** fornecerá as informações e imagens necessárias à produção do anúncio e suportará os custos respectivos, após aprovação.

#### **CLÁUSULA 6ª – CONTEÚDO DOS ANÚNCIOS**

Os anúncios conterão mensagens relacionadas com a atividade comercial desenvolvida pela **CONTRATANTE** e devem obedecer estritamente o que dispõe os incisos ....., artigo 5º da Constituição, e as diretrizes da legislação publicitária do País, especialmente capituladas na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, no Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária e as Diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária.

#### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **I – São obrigações da CONTRATADA**

- a) Veicular o material publicitário fornecido pela **CONTRATANTE**, na forma aqui estabelecida;
- b) Manter em boas condições o espaço publicitário, para permitir a divulgação adequada das mensagens publicitárias;
- c) Expor a publicidade de forma ininterrupta de acordo com as especificações contratuais, exceto nas hipóteses de manutenção emergencial técnica do painel, queda de energia ou em decorrência de casos fortuito e força maior;
- d) Informar à **CONTRATANTE** quaisquer eventos relevantes relacionados com a prestação dos serviços;
- e) Conceder compensação na forma do **parágrafo único da CLÁUSULA 4ª**;
- f) Responsabilizar-se pelo pagamento do pessoal que contratar, inclusive os encargos e demais contribuições fiscais e parafiscais relacionados com o presente contrato;
- g) Responder pelos danos que, por si ou por seus prepostos, ocasionar a terceiros, independente de culpa ou dolo.

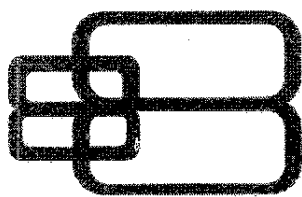
##### **II – São obrigações da CONTRATANTE**

- a) Pagar os valores devidos, na forma e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) Disponibilizar o material a ser divulgado, observado o disposto na **CLÁUSULA 5ª**;

*Kim*

AGÊNCIA 88 PRODUÇÕES LTDA CNPJ 14.793.070/0001-59  
Rua Jovino Dinoá, nº 4480, CEP 68.902-030 Macapá/AP  
Tel: (096) 98142-4408 (Whatsup); 98133-9484 (Whatsup)  
Producoes88@gmail.com  
Deus seja Louvado.

*Guizell*



AGÊNCIA  
**OITO  
OITO**  
PRODUÇÕES

- c) Alterar ou corrigir anúncios quando determinado pelas autoridades competentes ou quando verificado que contrariam a legislação em vigor;
- d) Responder pelos danos que, por si ou por seus prepostos, ocasionar a terceiros, independente de culpa ou dolo.

#### CLÁUSULA 8ª. – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em decorrência de:

- a) caso fortuito;
- b) grave infração contratual.

**Parágrafo único.** As partes responderão pelos danos que, por si ou seus prepostos, causarem uma à outra ou a terceiros, garantindo-se, em um e outro caso, o direito de regresso.

#### CLÁUSULA 9ª. – DA ARBITRAGEM

As partes assumem o compromisso de submeter, previamente à instância judicial, eventuais controvérsias suscitadas na execução deste contrato, à Câmara de Arbitragem e Mediação do Amapá – CAMAP, nos termos da Lei nº. 9307/96.

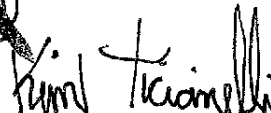
#### CLÁUSULA 10. – DO FORO

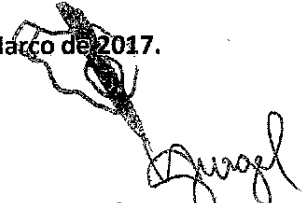
A Comarca de Macapá é o foro competente para dirimir questões relacionadas com este contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Macapá-AP, 01 de Março de 2017.

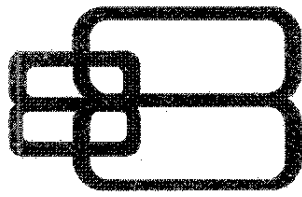
14.793.070/0001-59  
88 PRODUÇÕES LTDA ME  
Rua Almirante Balthazar, nº 452 Sala A  
Centro - CEP 68.900.041  
Macapá/AP

  
88 PRODUÇÕES LTDA - ME.  
KIM TICIANELLI  
CONTRATADA

  
VINÍCIUS DE AZEVEDO GURGEL  
VINÍCIUS DE AZEVEDO GURGEL  
CONTRATANTE

AGÊNCIA 88 PRODUÇÕES LTDA CNPJ 14.793.070/0001-59  
Rua Jovino Dinoá, nº 4480, CEP 68.902-030 Macapá/AP  
Tel: (096) 98142-4408 (Whatsup); 98133-9484 (Whatsup)  
[Producoes88@gmail.com](mailto:Producoes88@gmail.com)  
Deus seja Louvado.





AGÊNCIA  
OITO  
OITO  
PRODUÇÕES

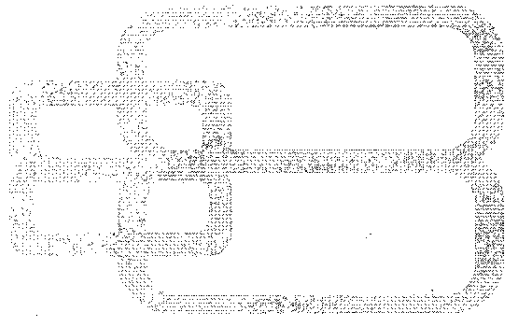
TESTEMUNHAS:

1ª.

CPF nº.

2ª.

CPF nº.



AGÊNCIA  
OITO  
OITO  
PRODUÇÕES

*Kim Engel*

AGÊNCIA 88 PRODUÇÕES LTDA CNPJ 14.793.070/0001-59

Rua Jovino Dinoá, nº 4480, CEP 68.902-030 Macapá/AP

Tel: (096) 98142-4408 (Whatsup); 98133-9484 (Whatsup)

[Producoes88@gmail.com](mailto:Producoes88@gmail.com)

Deus seja Louvado.